

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 771/96

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, aos funcionários relacionados em anexo, gratificação de Insalubridade, correspondente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos, conforme art. 64 letra Q, art. 175 e art. 272 da Lei Municipal nº 718/91 de 16/12/91, a partir de 10 de junho de 1996, e ainda em conformidade com o Laudo Médico-Pericial, confeccionado pelo médico-perito nomeado pela Portaria nº 727/96.

Proceda anotações em cada ficha individual dos funcionários.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 03 de dezembro de 1996.

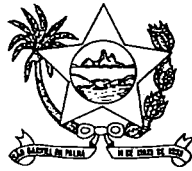
  
LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
JAIME LENZI

Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>MATR.</u>
EDWALDO GONÇALVES /	AGENTE SANITÁRIO	466
ELAINE CRIS DALCIN /	AGENTE SANITÁRIO	586